



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 05/2019

Teste seletivo para a formação de cadastro de reserva para futuras substituições ao quadro de estagiários de Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. **JOSÉ PEREIRA PIO DE ABREU NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI nº 19.19.6355.0019169/2019-35, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à formação de cadastro de reserva para futura substituição de estagiário para atuar junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Engenheiro Beltrão/PR.

1. Dos Requisitos: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.

2. Da Vaga a ser preenchida: o(s) candidato(s) aprovado(s) comporão cadastro de reserva para futura substituição de estagiário(s) para atuar(em) junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Engenheiro Beltrão/PR. O(a) candidato(a) eventualmente admitido(a) fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.056,80 (um mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) para estagiar de segunda a sexta-feira, por 4 (quatro) horas/dia.

3. Do Programa: a prova escrita (questões de múltipla escolha e discursiva/peça prática) abrangerá as seguintes disciplinas:

LÍNGUA PORTUGUESA: interpretação de texto. **DIREITO CONSTITUCIONAL:** Direitos e Garantias Fundamentais. Do Ministério Público. Da Administração Pública (Seção I). **DIREITO CIVIL:** Parte Geral: Das pessoas. Parte Especial: Da Tutela e da Curatela. Do Inventário e da Partilha. Do Direito de Família. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Do processo de conhecimento. Dos procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: inventário e partilha. Dos procedimentos especiais de jurisdição voluntária: capítulo VII (da curatela e dos interditos) e capítulo IX (das disposições comuns à tutela e à curatela). **DIREITO PENAL:** Parte Geral. Parte Especial. **DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Do processo em geral. Dos processos em espécie. Dos recursos em geral. Da execução. **LEIS ESPARSAS:** Lei nº 8.069/90; Decreto-Lei nº 3.688/41; Lei nº 7.210/84; Lei nº 8.072/90; Lei nº 9.099/95; Lei nº 11.340/06; Lei nº 11.343/06; Lei nº 10.826/03; Lei nº 9.503/97; Lei nº 9.605/98; Lei nº 9.296/96; Lei nº 12.850/13; Lei nº 7.347/85; Lei nº 8.429/92; Lei nº 8.078/90.

4. Das Inscrições: serão realizadas no período de 10 a 25/10/2019, exclusivamente através do link: <http://bit.ly/inscricaoestagiograduacao>. Para mais informações, ligar para (44) 3537-1926 ou encaminhar e-mail para engenheirobeltrao.prom@mppr.mp.br.

5. Da Documentação necessária: o(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail engenheirobeltrao.prom@mppr.mp.br, durante o prazo das inscrições previsto no item 4 do presente edital, os seguintes documentos:

- fotocópias da cédula de identidade e do CPF (ou da Carteira Nacional de Habilitação);
- comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido.

6. Do Teste Seletivo: será composto de 02 (duas) fases: **Prova Escrita**, com questões objetivas e subjetivas, e **Entrevista**.

6.1 Prova Escrita: será aplicada no dia 28 de outubro de 2019, na Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Engenheiro Beltrão/PR, situada na Avenida Vicente Machado, nº 50, Centro, às 13h30min, e terá duração de 04 (quatro) horas, não sendo permitida consulta a qualquer tipo de material. O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará em sua automática desclassificação do teste seletivo.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Serão eliminados todos os candidatos que não atingirem a nota mínima 6,0 (seis) pontos e somente serão classificados para a entrevista os 05 (cinco) primeiros candidatos que obtiverem o melhor desempenho na prova escrita.

6.2 Entrevista: será considerado aprovado na primeira etapa (prova escrita), estando apto a submeter-se à entrevista, o candidato que alcançar nota 6,0 (seis), **desde que fique classificado entre os 05 (cinco) primeiros candidatos**. A entrevista, que valerá de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, consistirá em uma entrevista com o Promotor de Justiça da Comarca de Engenheiro Beltrão/PR, por meio da qual serão avaliados os seguintes aspectos:

6.2.1. Desempenho acadêmico e profissional do candidato;

6.2.2. Avaliação de suas potencialidades à realização do estágio, pesquisa, e estudos;

A entrevista será realizada no dia 30 de outubro de 2019, no Gabinete do Promotor de Justiça da Comarca de Engenheiro Beltrão/PR, sito na Avenida Vicente Machado, nº 50, Centro, a partir das 13h30min.

7. Da Classificação: A nota final será obtida através da média aritmética das notas obtidas na Prova Escrita e na Entrevista (**NOTA DA PROVA ESCRITA + NOTA DA ENTREVISTA / 2 = NOTA FINAL**). Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 7,0 (sete), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital, e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4.171/2016, da Procuradoria-Geral de Justiça.

8. Dos resultados: serão divulgados por meio de editais afixados na Promotória de Justiça da Comarca de Engenheiro Beltrão/PR, no dia 04/11/2019, e publicados no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Paraná.

A admissão do candidato aprovado dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme § 2º do art. 1º da Resolução nº 4.171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Engenheiro Beltrão/PR, 09 de outubro de 2019.

JOSÉ PEREIRA PIO DE ABREU NETO
Promotor de Justiça